



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

P O R T A R I A N º 008/2023

RAFAEL TEODORO MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra “a”, item III, do artigo 19, combinado com o nº I, da letra “b”, item II, do artigo 70, ambos os artigos da Resolução nº 172 de 16 de junho de 1990 e de acordo com as demais Legislações pertinentes em vigor,

CONSIDERANDO o cumprimento à determinação judicial transitada em julgado, exarada nos autos do processo nº 0000356-84.2016.8.19.0048, exonerando o funcionário que respondia pela Inspeção de Controle Interno e sua respectiva ausência do quadro da Câmara Municipal de Rio das Flores,

RESOLVE,

DESIGNAR o Agente Legislativo, Antônio Carlos Amorim Junior, CPF nº 070.643.027-13, matrícula nº 142, a responder e desempenhar as funções inerentes ao setor de Controladoria Interna, temporariamente, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente, 30 de janeiro de 2023.

Rafael Teodoro Machado
Presidente
